ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Ademar Camerino, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Júnior 'Ciso', procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os Vereadores Joel, Carlos Delfim e Lelei, justificadamente. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Celsinho, que, ocupando a Tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o Tema. Por ordem da Presidência o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como os Projetos de Lei de Protocolo nº 58/18, de autoria do Vereador Elvandro Cheiroso, que "Regula no âmbito municipal a aplicação do art. 55, inciso VI e artigo 56, inciso II da Lei Federal 8.666/93"; Protocolo nº 61/18, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta ação ás metas físicas da Lei nº 5.571/17"; Protocolo nº 62/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Protocolo nº 63/18, de autoria do Vereador Júlio Simbra, que "Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social"; Protocolo nº 64/18, de autoria da Vereadora Helena Carvalho, que "Dispõe sobre o reconhecimento do direito dos servidores públicos municipais de Muriaé com deficiência, á aposentadoria com requisitos e critérios diferenciados editados em lei municipal especifica e na falta desta, de acordo com o § 4º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal"; e, Emenda de Protocolo nº 60/18, de autoria da Vereadora Helena Carvalho, ao "Projeto de Lei de Protocolo nº 53/18". Dando início aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Amaury, que procedeu a leitura das proposições; e ao Procurador Jurídico, Dr. Francisco que procedeu a leitura dos projetos que deram entrada nesta Casa, bem como das correspondências recebidas, dentre elas a solicitação da cessão das dependências da Câmara para Plenária do Partido AVANTE, no

dia 12 de abril; do PT para o dia 13/04 e do PMDB para o dia 21/04; e comunicou a todos a alteração dos membros do CODEMA, ficando titular o Presidente Ademar Camerino e Suplente o Vereador Jair Abreu. Não havendo pronunciamentos do Pequeno Expediente, o Presidente encerrou a primeira parte da Reunião e consultou o Plenário sobre o prosseguimento da mesma, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade. Iniciando o Grande Expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 53/2018, de autoria do Vereador Elvandro, que "Que assegura aos idosos um prazo estipulado para o atendimento no serviço municipal de saúde". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer da Comissão contra a tramitação deste Projeto, ficando prejudicada a emenda de protocolo 60/18. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição, legislação e Justiça recomendando o encaminhamento deste projeto, na forma de Indicação ao Poder Executivo: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 22/2018, de autoria do Vereador Celsinho, que "Dá denominação á Rua Lenir Alves Viana". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 23/2018, de autoria do Vereador Lelei, que "Dá denominação á Rua José Teófilo da Rocha". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 47/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 5.421/2017". Dada a palavra ao Vereador Júlio Simbra ele solicitou a retirada de pauta do projeto, falou sobre a emenda da Vereadora Miriam, e disse que o mesmo necessita de estudo técnico. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 48/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta a CDRU aos entes privados sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde, ou entes públicos, na forma que especifica". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a

leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 51/2018, de autoria do Vereador José Carlos, que "Dispõe sobre guia de divulgação e serviços relativos á saúde pública". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ emenda: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 54/2018, de autoria de todos os Vereadores, que "Inclui a alínea 'g' ao anexo VII, item IV da lei 5.348/16". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às dezenove horas e quarenta minutos. O 1º Secretário determinou a Diretora Legislativa a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.